

Plano de Aprendizagens Não Presenciais – Ensino a Distância (Plano de E@D) e Ensino Misto (*B-Learning*)

2020-2021

Índice

Índice

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS ORIENTADORES: LINHAS GERAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO	4
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA	5
DIREÇÃO, LIDERANÇAS E PROFESSORES	6
DIRETOR DE TURMA	7
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DE ANO NO 1.º CEB E DE DEPARTAMENTO NOS 2.º E 3.º CEB	8
ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	9
1- ALUNOS CONSIDERADOS DOENTES DE RISCO	10
2- MODELO DE APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA (NÃO PRESENCIAL)	10
OUTRAS SUGESTÕES:.....	13
3- MODELO DE APRENDIZAGEM MISTO (B-LEARNING)	14
2.1. CENÁRIO 1 – B-LEARNING (MISTO)	14
2.2. CENÁRIO 2 – B-LEARNING (MISTO) – PARTE DE TURMAS ISOLADAS EM ISOLAMENTO PROFILÁTICO ATÉ 14 DIAS	15
2.3. CENÁRIO 3 – B-LEARNING (MISTO) – UMA OU MAIS TURMAS EM ISOLAMENTO OU SITUAÇÃO DE DOENÇA	15
SITUAÇÃO EXCECIONAL DOS ALUNOS EM PERMANENTE PRESENÇA NA ESCOLA	16
SITUAÇÃO DE AUSÊNCIA IMPREVISTA DE DOCENTES.....	16
PRESSUPOSTOS PARA A TRANSIÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE E@D	17
ARTICULAÇÃO COM OS PARCEIROS	18
COMUNICAR EM REDE	18
COLABORAR E ARTICULAR	18
MEIOS TECNOLÓGICOS DE E@D	19
MONITORIZAÇÃO DO PLANO	19
EQUIPA.....	19
INDICADORES.....	20

Introdução

As orientações para o ano letivo 2020-2021 registam claramente que o regime regra deve ser o presencial. No entanto, atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da doença COVID-19, todas as escolas devem elaborar planos que contemplem os três regimes do processo de ensino e aprendizagem: o presencial, que constitui o regime regra, o misto e o não presencial. A transição entre estes regimes prevista na resolução do conselho de ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE), que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

No ano letivo 2020/2021, as *Orientações Pedagógicas para a Educação Pré-Escolar*, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* devem constituir-se como os documentos curriculares para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem de cada componente do currículo, área disciplinar ou disciplina. A componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser desenvolvida no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O Agrupamento de Escolas de Vila Verde (AEVV) reconhece a importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do país. A tão aguardada reabertura do espaço escolar ao ensino presencial, se bem que operacionalizada com condicionalismos e regras que visam preservar a saúde de todos, vai definitivamente acontecer. O extraordinário desafio que nos aguarda não é abrir a escola mas manter a escola aberta.

Tomamos como aprendizagem os aspetos positivos, assim como os menos positivos, da experiência de Educação a Distância de Emergência do terceiro período do ano transato. Esta aprendizagem foi expressa através da participação dos docentes nas diferentes estruturas intermédias, com essa reflexão, assim como pelo resultado do relatório de monitorização da implementação do E@D. O presente plano tem por base a legislação em vigor, as orientações da tutela para a reabertura do ano letivo e as aprendizagens resultantes da experiência do ano letivo 2019-20.

Desde logo, esta situação surge como uma oportunidade para continuar a desenvolver nos nossos alunos uma maior autonomia nas aprendizagens, o incremento da utilização das tecnologias de informação e comunicação e deve ser promotora de novas estratégias e abordagens metodológicas, iniciadas e que fazem já parte do currículo com naturalidade, que deverão ficar para o futuro da nossa organização escolar. Paraphrasing António Nóvoa, a Educação abriu uma caixa que não pode, nem deve, tentar encerrar, mas sim integrar e desenvolver, sendo que “nada substitui um professor”. Este nunca se deixou ser substituído, online ou presencialmente.

Porém, o processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D/B-Learning preveem diferentes fases de preparação, debate interno, reflexão, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

O plano E@D/B-Learning tem como intenções chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal. Este é um plano para todos os alunos, e deve ter em conta

os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

No E@D adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

Princípios orientadores: linhas gerais de operacionalização

De acordo com o documento *Orientações para a organização do Ano Letivo 2020-2021*, este plano tem em conta os princípios orientadores, salientando-se:

- a) **O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade** – o Agrupamento, em todas as escolas e através dos professores titulares de turma / Diretores de Turma, fará novamente o levantamento dos meios tecnológicos de acesso dos alunos; das suas dificuldades na utilização e tomará medidas de modo a prover alunos e famílias dos meios de acesso, quando necessário, assim como promover formação a alunos com menor destreza digital;

Ainda neste ponto, o agrupamento elaborará critérios de seleção de alunos que, na eventualidade de uma transição para *B-Learning* ou E@D, de modo a mitigar as desigualdades sociais a vários níveis, deverão permanecer no espaço escolar, com os meios e o acompanhamento necessários para o desenvolvimento das suas aprendizagens e em condições de segurança para si.

- b) **A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não-presencial** – neste ponto o Agrupamento seguirá as condições previstas para esta transição, assim como as orientações dos organismos de saúde pública responsáveis na área das suas escolas. No entanto, de modo a que uma eventual transição para o *B-Learning* ou na necessidade de implementar um regime não presencial, terá como pressupostos facilitadores dessa transição e, simultaneamente, promotores de rotinas protetoras da saúde:

- Manutenção, enquanto instrumento pedagógico e de comunicação entre professores e alunos, da plataforma *Google Classroom*, de modo regular. O presente plano pressupõe a criação/manutenção das plataformas idênticas às utilizadas no ano transato, uma por turma¹. Por um lado, obriga os alunos a uma continuidade de desenvolvimento de competências tecnológicas, por outro, promove a autonomia e a responsabilidade. Aqui poderão constar os documentos

¹ Não impedindo que cada professor possa fazer uso de uma plataforma *Classroom* ou outra que os alunos já tenham utilizado, desde que as tarefas e atividades constem também na plataforma comum da turma, de modo a que o diretor de turma possa acompanhar o seu desenvolvimento.

como planificações semanais, as orientações para trabalhos de projeto, trabalhos individuais, discussão de temas abordados nas aulas, materiais de apoio utilizados nas aulas e/ou materiais de apoio, consolidação, instrumentos de avaliação formativa, auto e heteroavaliação, entre outros. Este uso evita a entrega de documentos em formato de papel, cópias e troca de objetos entre pessoas.

- O uso regular das plataformas, para além do correio eletrónico institucional e outros utilizados para comunicação a distância, enquanto estratégia pedagógica integrada no regime presencial permite, deste modo, manter hábitos e rotinas de uso do digital na aprendizagem, sendo facilitador, a nosso ver, de uma eventual transição. A comunicação digital será o meio preferencial para o desenvolvimento do trabalho autónomo a realizar pelos alunos (trabalho definido pelo docente, com a sua monitorização, mas realizado pelo aluno sem a presença do docente)². O objetivo é que os alunos possam utilizar os recursos digitais com a mesma naturalidade com que usam o caderno diário ou os manuais escolares. Esta efetiva integração parece-nos fundamental a partir do ano transato. Fazemo-lo agora intencionalmente e não enquanto recurso de emergência apenas.
- No ensino presencial, práticas de uma abordagem mista, isto é, lecionar algumas “aulas invertidas”.
- A utilização da plataforma *Classroom*, correio eletrónico institucional ou meios de comunicação síncrona (grupos de *Whatsapp*, *messenger*, outros combinados entre professores e alunos, facilitadores de mediação na aprendizagem).
- Um segundo pressuposto que entendemos facilitador desta transição é a existência, com conhecimento de encarregados de educação, professores e alunos desde o início do ano letivo, de horários alternativos, para além do horário do presencial (prioridade), um horário para a situação de *B-Learning* (cenário em que exista a necessidade de menor exposição de alunos ao presencial, com disciplinas do currículo presenciais total ou parcialmente e aulas síncronas a distância/trabalho autónomo a distância) e ainda um terceiro horário para o ensino não presencial (100% online).

Estratégias de gestão e liderança

São definidas as várias responsabilidades de gestão e liderança para a implementação do presente Plano. O presente plano tem por ambição ser mais abrangente do que preparar alternativas para situações de emergência e eventual encerramento total ou parcial das escolas, mas também reforçar a integração de um conjunto de mudanças nas práticas pedagógicas potenciadoras de um desenvolvimento mais alargado de competências, assim como de práticas a desenvolver durante o presente ano letivo, que considera promotoras da proteção da saúde dos seus docentes e dos seus alunos.

² Este pode ocorrer também em ambiente escolar, no caso dos alunos identificados como exceções, podendo, em alguns casos, desenvolver este trabalho autónomo na escola.

Direção, Lideranças e Professores

Cabe ao Diretor propor um Plano de Ensino a Distância que deverá ser participado por toda a Comunidade, ou seja, alunos, encarregados de educação, professores, educadores e lideranças, através de propostas de melhoria, elaborado com base na experiência a distância do ano transato, das aprendizagens que daí advêm e baseado nas orientações da tutela e que deve ser aprovado pelo conselho pedagógico.

Compete às lideranças³: promover uma visão partilhada do potencial do modelo integrado (uso de recursos do *B-Learning*, mesmo durante o modelo presencial); apoiar formas de incentivar uma cultura escolar colaborativa (nas práticas e não apenas na prestação de contas, registos formais); apoiar as decisões docentes; capacitar para o uso dos recursos; apoio alargado; definir prioridades e objetivos.

Cabe ainda, sobretudo à direção, definir os horários base necessários (Presencial, *B-Learning* e E@D) desde o início da aprovação do presente Plano; garantir o acesso tecnológico e recursos digitais; dar apoio e formação aos funcionários, assim como aos docentes (sobretudo na utilização de tecnologia educativa, promovendo a sua integração natural).

Compete aos professores adaptar as suas práticas pedagógicas a um paradigma mais construtivista: *flipped classroom*, promover maior ação dos alunos, um ensino mais individualizado, desenvolver a avaliação formativa, fomentar uma visão de escola enquanto espaço de aprendizagem e não de certificação; integrar o digital enquanto recurso natural da aprendizagem (com a mesma naturalidade de utilizar um livro ou caderno diário); refletir e partilhar boas-práticas, exigir condições para a implementação das alterações de paradigma educativo (não pode ser um mero acumular de tarefas exigidas aos docentes, mas sim uma seleção de tarefas, eliminando outras).

Compete ainda, no seguimento das orientações de avaliação formativa para este ano letivo, integrar diferentes estratégias e variados instrumentos de avaliação; valorizar o *feedback* e autoavaliação enquanto recurso de aprendizagem e não de avaliação, promover equidade, transparência, flexibilidade, regularidade e diversidade. Neste aspeto, a integração do potencial digital da plataforma *Classroom*, usada enquanto material base desde o início do ano letivo, vai ao encontro da maioria destas exigências, sendo um elemento facilitador da transição para o *B-Learning* oficial ou até da E@D, em casos excecionais.

Horários:

Compete à direção apresentar um horário das atividades síncronas, por ciclo, que complementarás as atividades assíncronas, modelo fundamental de trabalho. Isto é, serão definidos quais os momentos/turnos, manhã/tarde, em que cada ciclo poderá agendar com os alunos as atividades síncronas, planificado desde o início do ano letivo para a eventualidade de transitar para o modelo de educação não presencial.

Compete ainda definir de um horário para a necessidade de transitar para um dos cenários do modelo misto (*B-Learning*) – definindo as disciplinas presenciais, assim como a sua carga horária presencial e em regime a distância (sessões síncronas e

³ Orientações com base no documento: “Blended Learning in School Education - guidelines for the start of the academic year 2020-21 (2020, June), Directorate-General Education, Youth, Sport and Culture, Unit B2, Schools and Multilingualism - European Commission.

trabalho assíncrono) e ainda, aquele que é o preferencial, os horários para o ensino presencial (norma).

Compete ainda ao diretor definir os espaços e os docentes destacados para eventual acompanhamento dos alunos que, mesmo nos cenários *B-Learning* e Não Presencial, desenvolvem as suas atividades no espaço escolar. Sugere-se a presença de dois docentes⁴, que poderão acompanhar num mesmo espaço as tarefas de alunos de vários anos de escolaridade em trabalho autónomo ou tendo aulas síncronas com os docentes e restante turma, online.

Devido à existência de famílias com vários filhos, distribuídos pelos vários ciclos e de modo a garantir que um computador por agregado familiar permita que todos os alunos assistam às atividades, não haverá, no mesmo turno, atividades síncronas para mais do que um ciclo, no caso dos horários Não Presencial, e sempre que possível, no modelo *B-Learning*.

Diretor de turma

Para o planeamento semanal das atividades Não Presenciais e num dos cenários em *B-Learning*, no 2.º e 3.º Ciclos deve ser criado, por cada Diretor de turma, um calendário de turma no *Google Calendar* do correio eletrónico institucional, de acordo com o Plano definido pela direção, onde o professor inscreve a(s) sua(s) atividade(s) semanal(ais) síncrona(s), convidando os seus alunos. A distribuição das atividades síncronas neste calendário deve ter um horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos. A carga horária do ano letivo transato e o tempo de aula revelou-se adequada (30 minutos por sessão síncrona), pelo que se fará a sua manutenção, à exceção do 1.º ciclo, onde se propõe 3 blocos de 40 minutos, com intervalo de 20 minutos (2h20m). A componente curricular será gerida, como habitualmente, pelos professores titulares. Propõe-se ainda para as AEC 30 a 45 minutos e 45 minutos semanais síncronos para o Inglês curricular. O restante tempo, no caso da educação 100% a distância, seria gerido para trabalho autónomo e apoio educativo.

Em todos os ciclos, sendo a plataforma *Classroom* a preferencial, deverá utilizar-se o *Google Meet* para comunicação síncrona. Tal não impede que os professores, concordando com os alunos, possam usar outras, entre as quais o *Zoom*, já muito utilizado por todos, devendo evitar-se a dispersão excessiva, causadora de stress tecnológico.

O diretor/titular de turma tem um papel determinante na organização e gestão do trabalho do conselho de turma e é a quem cabe coordenar toda a ação do conselho de turma, pode fazer e comunicar ajustamentos ao calendário. Deve ainda comunicar e receber *feedback* de todos os alunos, de forma regular, através de algum canal digital acordado com a turma.

De modo a evitar eventual sobrecarga de aulas síncronas adicionais, sobretudo no modelo Não Presencial, o horário deve prever um momento possível em que os professores possam agendar uma aula síncrona extra, com conhecimento e feito através

⁴ A equipa sugere que um dos docentes possa ser de TIC ou professores com competência necessária para apoiar os alunos no caso de dificuldades desta natureza e outro de uma das disciplinas transversais aos vários anos de escolaridade (Português, Matemática, Línguas).

da plataforma comum. Deste modo evita-se uma sobrecarga, numa mesma semana, de várias aulas adicionais.

Cabe ainda ao diretor de turma, de acordo com as suas competências, estabelecer comunicação regular com os encarregados de educação para dar e receber *feedback* do estado das aprendizagens de cada aluno, podendo, sempre que possível, utilizar o correio eletrónico dos encarregados de educação ou fazê-lo com modos de comunicação a distância. Reserva-se ao presencial os casos em que os encarregados de educação não disponham de meios, literacia digital ou o assunto justifique uma comunicação presencial. Este aspeto aplica-se nos três cenários.

Coordenador de Departamento da Educação Pré-escolar, de Ano no 1.º CEB e de Departamento nos 2.º e 3.º CEB

Ao coordenador de departamento curricular cabe garantir o apoio necessário à implementação, organização e orientação das atividades do seu departamento e supervisionar a sua implementação. Deve ainda, neste momento difícil, facilitar a articulação com as outras estruturas ou serviços do agrupamento, com vista ao desenvolvimento e à partilha de boas práticas e de estratégias de inovação e de diferenciação pedagógica.

Deve convocar todo o *Know How* dos elementos do seu departamento curricular para a melhoria deste processo de aprendizagens a distância.

Cabe-lhe também acompanhar o cumprimento do currículo, propor e realizar atividades formativas, de investigação, de reflexão e de estudo com vista à melhoria deste processo.

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D e os coordenadores de ano/departamento curricular, especificamente, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas. Neste sentido, voluntariamente, sugere-se que seja criada uma plataforma para partilha de boas práticas, atividades ou projetos que possam ser úteis a outros docentes da mesma área disciplinar ou atividades transversais. Pode ser utilizada a página de apoio da equipa TIC criada já no ano transato.

Sendo que as formações realizadas no terceiro período do ano letivo passado se revelaram excelentes e muito úteis, pela sua natureza prática, sugere-se a sua continuidade, desde o início do presente ano letivo, de modo a cimentar e potenciar as aprendizagens efetuadas pelos docentes, e promover a sua melhor preparação para eventuais cenários *B-Learning* ou Não Presenciais. Se possível acreditadas como formação de curta duração. As estruturas intermédias, sondando os docentes, devem propor as formações que considerem mais necessárias, sendo essencial a sua natureza prática.

Na situação de *B-Learning* ou Não Presencial, na educação pré-escolar, o departamento irá planificar atividades/sugestões de trabalho, delineadas consoante a heterogeneidade dos diferentes grupos e respetivas faixas etárias, atendendo à diferença e contemplando todas as áreas de conteúdo, tendo como objetivo estimular o desenvolvimento global de cada criança e incentivar a participação das famílias no processo educativo.

No 1.º ciclo, o Plano Individual de Trabalho (PIT) é, considerando a sua maturidade e o ano a que se refere, de modo gradual, elaborado pelo aluno sob orientação do professor titular de turma e de um Plano de Trabalho Semanal (PTS) e deve prever todas as componentes do currículo assim como as AEC através de atividades mais lúdicas. A coordenação e supervisão do cumprimento deste plano pelos alunos deste ciclo é efetuado através de uma das atividades síncronas.

O Plano de Trabalho Semanal é elaborado em sede de Coordenação de Ano e a avaliação do seu cumprimento deve ser supervisionada pelo Coordenador de Ano respetivo.

Estratégia e circuito de comunicação

Em situação de cenários *B-Learning* ou Não Presencial, todas as reuniões de trabalho de todas as estruturas e órgãos do agrupamento continuarão a ser convocadas e as atas a ser registadas através do “Programa Utilactas”. A sua realização será, sempre que possível, síncrona e utilizando o “*Google Meet*” ou a plataforma *Zoom* complementada com o envio assíncrono e antecipado de materiais de trabalho para análise e eventual aprovação. A definição da duração da parte síncrona, que deve ser limitada no tempo, cabe à estrutura ou órgão específico, tendo em conta que a mediação digital implica uma menor concentração em períodos longos, pelo que a planificação da reunião e a preparação dos participantes deve ser no sentido de tratar o essencial de modo eficaz. Assim, embora realizando-se à distância, nestas reuniões deve, na medida do possível, observar-se o estipulado nos regimentos das diferentes estruturas e no Regulamento Interno do Agrupamento, nomeadamente em matéria de convocatórias e de elaboração de atas.

De modo preventivo, de modo a diminuir a exposição dos docentes, mesmo no ensino presencial, as reuniões de estruturas intermédias ou grupos de trabalho, com maior número de elementos (10)⁵ devem ser preferencialmente a distância, utilizando as mesmas plataformas (*Meet* ou *Zoom*) sem que signifique prejuízo do trabalho ou da tarefa pedagógica, sendo respeitadas todas as orientações e obrigações exigidas aos participantes nas reuniões presenciais (nomeadamente sigilo, local adequado, registo oficial, participação, entre outros).

Tendo em conta as características específicas dos conselhos de turma de avaliação, estes poderão ser presenciais, tendo até ao limite o número de membros das convocatórias. No entanto, de modo a agilizar o seu funcionamento, dando cumprimento às exigências legais, e simultaneamente diminuir o tempo de exposição presencial dos docentes, propõe-se a marcação de reuniões de uma hora (1h) para cada turma, uma vez que se considera como tempo de reunião a inserção de classificações, relatórios, preenchimento na plataforma feita pelos docentes e DT ou outros documentos necessários previamente e que é feito pelos docentes ou em pequenas equipas. Assim se diminui o número de dias de reuniões presenciais ou, alternativamente, um menor número de reuniões em simultâneo, evitando ajuntamentos nos espaços comuns.

⁵ Toma-se por referência os números indicados para a sociedade em geral durante o presente Plano de Contingência implementado a partir do dia 15 de setembro.

Nos cenários *B-Learning* ou Não Presencial, a comunicação de todos os atos, decisões, despachos, comunicações internas, ordens de serviço e convocatórias serão efetuadas utilizando o correio eletrónico institucional. Esta regra deve, sempre que possível e de modo preventivo, manter-se em todos os cenários.

Na educação pré-escolar, no eventual cenário não presencial, a ferramenta a utilizar é de opção do educador de infância titular de grupo e pode prever a utilização do correio eletrónico dos encarregados de educação, a gravação de vídeos e a partilha por meios eletrónicos ou plataformas gratuitas, mas deve envolver o envio de atividades lúdicas e estimulantes, vídeos educativos e, pelo menos, dois contactos (síncronos ou assíncronos).

A comunicação relacionada com a componente pedagógica, nomeadamente a avaliação dos alunos, será efetuada através de correio eletrónico.

No 1.º ciclo, em virtude de ser um só docente, a ferramenta de comunicação utilizada é de opção de cada professor titular, de acordo com as suas estratégias, mas, a título de sugestão, pode ser realizada através dos endereços de correio eletrónico e telefones dos encarregados de educação ou da plataforma *Class Dojo*. A comunicação relacionada com a componente pedagógica, mormente a avaliação dos alunos, será efetuada pela plataforma GIAE.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a comunicação deve ser realizada preferencialmente pelo correio eletrónico institucional dos alunos e respetivas ferramentas da *Google* nas plataformas de comunicação. Será também usada a plataforma GIAE, para comunicação da avaliação e a plataforma *Moodle*. Deve ser criado um modelo para a turma para que não haja grande dispersão de ferramentas, nos cenários Não Presencial e *B-Learning*, quando aplicável em algumas disciplinas.

A comunicação com os encarregados de educação é, preferencialmente, realizada pelo GIAE, mas pode ser utilizado o correio eletrónico e o telefone, quando estritamente necessários.

1- Alunos considerados doentes de risco

Para os alunos que, pelas orientações da autoridade de saúde, devam ser considerados doentes de risco, que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma e cujos Encarregados de Educação optem por condições especiais de avaliação e de frequência escolar e por apoio educativo individual no domicílio através da utilização de meios informáticos de comunicação, em conformidade com o Despacho n.º 8553-A/2020, estes assistem às aulas in live, sempre que seja possível, nos horários presenciais com a sua turma e são agendadas pelos professores atividades/tarefas de trabalho autónomo como complemento educativo a estas aulas. Para além disso, será disponibilizado semanalmente apoio educativo a distância por um professor.

2- Modelo de aprendizagem a distância (Não Presencial)

“Regime não presencial - aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente

docentes e alunos” e aplicado apenas em situação excecional de suspensão total das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas.

O nosso modelo de aprendizagem a distância terá duas componentes: uma assíncrona e outra síncrona.

- A mancha horária semanal de trabalho síncrono será fixa e definida pela escola, fazendo repercutir a carga horária semanal da atual matriz curricular no planeamento das sessões síncronas e assíncronas. Porém, pode ser alvo de adaptação por parte do educador/professor titular de turma ou do conselho de turma. Este horário será preparado no início do ano letivo, para que todos dele tenham conhecimento, de modo a ser um elemento facilitador na eventual transição para este cenário.
De modo a evitar eventuais sobrecargas de aulas síncronas será contemplado um momento do horário das turmas no qual os professores deverão agendar, na plataforma, eventuais aulas extras síncronas, limitado a um máximo de 3 aulas semanais adicionais e apenas sempre que estritamente necessário.
- Pode haver adaptação da carga horária semanal de cada disciplina através de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, integrados na matriz curricular-base de uma oferta educativa e formativa;
- Será estabelecido um tempo de 10 minutos de intervalo entre cada tarefa proposta (tarefas com um máximo de 20/30 minutos, conforme as faixas etárias); no 1.º ciclo (tarefas com um máximo de 30/40 minutos) o intervalo deverá ser no mínimo de 10 minutos entre sessões;
- É dada alguma flexibilidade temporal na execução das tarefas, podendo caber aos alunos a definição, no Plano Individual de Trabalho (PIT), do momento e a duração de cada tarefa; Todas as tarefas devem estar concluídas até ao dia previsto para a finalização do PIT, respeitando, porém, os diferentes ritmos dos alunos.
- Nas atividades assíncronas, cada professor deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, por correio eletrónico institucional, pelo *Google Classroom*, pelo *Moodle* ou através de uma das três plataformas de aprendizagem a distância das editoras.

Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar *feedback* aos estudantes da avaliação formativa da realização destas tarefas.

As atividades síncronas, que, por regra, são sessões coletivas, serão momentos pré-determinados de trabalho coletivo, uma ou duas horas por semana, em que se desenvolvem atividades de cada disciplina ou diariamente de cada componente do currículo, no caso do 1.º ciclo.

Na educação Pré-escolar está prevista uma atividade semanal síncrona para orientação aos encarregados de educação.

No 1.º ciclo devem estar previstas atividades diárias síncronas, utilizando o *Meet* ou *Zoom*, para orientação dos alunos no desenvolvimento das aprendizagens das várias disciplinas.

Nos 2.º e 3.º ciclos, para as disciplinas com carga horária semanal de até 3 tempos letivos deverá estar prevista uma atividade semanal síncrona, utilizando as plataformas *Meet* ou *Zoom*. Nas disciplinas com 4 ou mais tempos letivos serão efetuadas 2 atividades síncronas com as ferramentas referidas. Excepcionalmente, os docentes podem agendar, na *Classroom*, sessões síncronas adicionais, até um limite máximo de 3 aulas extras semanais de 30 minutos, na totalidade das disciplinas.

Em cada conselho de turma, o professor de TIC deve assumir um papel central no apoio a alunos e professores na utilização dos meios técnicos, tecnológicos e de *software* nesta modalidade de ensino a distância.

As atividades síncronas não deverão ultrapassar os 30/40 minutos de duração, tendo em consideração que a dispersão aumenta muito nestas atividades se as mesmas se prolongarem demasiado. As atividades síncronas de trabalho, para além de poderem realizar-se em sessões síncronas de 10-15 minutos em pequenos grupos de alunos – dividindo a turma –, podem ainda incluir a utilização do *Mensageiro Instantâneo* para tirar alguma dúvida pontual, clarificar alguma dificuldade, explicar, reorientar em alguma tarefa com cada um dos alunos. E deverão ter dois focos essenciais: a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio) e o esclarecimento de dúvidas.

As aulas de apoio em pequeno grupo e o apoio prestado pelos professores da Educação Especial serão sempre em regime síncrono e de acordo com um horário específico e fixado com os alunos no calendário da turma. Os alunos que se enquadrem nas exceções previstas nos documentos oficiais da tutela terão atividades sempre em regime presencial, desenvolvendo, até ao limite do possível, a sua atividade no espaço escolar, em qualquer dos cenários alternativos.

No 1.º CEB, os professores de apoio com 25 horas letivas (sem redução) devem cumprir o mesmo número de tempos em apoio a distância, de 30/40 minutos, que os professores titulares em cada turma (15 tempos). Os professores de apoio com 20 horas letivas (com redução) devem cumprir no total da semana, menos três tempos de apoio de 30/40 minutos que o professor sem redução (12 tempos).

Quando um professor apoia mais do que uma turma, é dividido em proporção, conforme uma turma tenha mais ou menos horas que a outra no ensino presencial. Este apoio é articulado com os professores titulares, quer no que respeita à duração, quer às aprendizagens a desenvolver.

Estando prevista a continuidade, durante este ano letivo, do *EstudoEmCasa* a definição de horários e de cargas horárias poderá vir a ajustar-se à oferta educativa que, em complemento do acompanhamento e apoio que os professores irão realizar a distância, venha a ser criada com recurso à televisão.

Todas estas tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade.

As tarefas assíncronas podem recorrer a todos os recursos que os professores, no desempenho da sua autonomia pedagógica, considerem adequados e coloquem ao dispor dos alunos para o desenvolvimento curricular, ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que a generalidade dos alunos tenha em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis online como a *Escola Virtual*, *Escola Mágica* ou *Aula Digital*.

Caso, por exemplo, existam alunos que não consigam aceder a alguma aplicação, deverá o professor contactar a equipa TIC, através do correio eletrónico equipatic@agvv.edu.pt, para solucionar o problema ou indicar formas alternativas para a realização da mesma tarefa, utilizando outro tipo de recursos. De modo a que tal não ocorra, no início do ano letivo, em regime presencial, os educadores, professores titulares de turma e diretores de turma devem efetuar um levantamento rigoroso dos meios de acesso digital e das eventuais dificuldades dos alunos, de modo a que se possam resolver de modo atempado.

O professor titular e o conselho de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo ou turma, dando conhecimento ao coordenador de ano ou ao diretor de turma nos 2.º e 3.º ciclos. De modo a prever semanas com uma sobrecarga de tarefas para uma mesma turma, na descrição da tarefa em trabalho autónomo, sugere-se a indicação do grau de dificuldade da tarefa⁶

Plano Individual de Trabalho - É um plano de trabalho criado pelo aluno, sob orientação dos professores, tendo como suporte as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. Este plano deve ser desenvolvido para um período específico de tempo, uma ou duas semanas, por exemplo.

Nesse plano regista-se a previsão das tarefas de estudo tendo como finalidade a aprendizagem dos diferentes conteúdos curriculares. No final da semana, os alunos, com a ajuda do professor, registam os respetivos níveis de desempenho.

O apoio facultado pelo educador/professor pode ser realizado através de correio eletrónico ou através de videoconferência.

Deverá estar previsto no plano o trabalho diário a desenvolver, para que cada aluno perceba da necessidade de ser organizado e ter métodos de estudo.

Outras sugestões:

Comunicação de Projetos de Estudo – pode ser criado um tempo semanal de comunicação para apoio dos pares aos grupos de alunos que desenvolvem os seus projetos. Aqui, os elementos do projeto dinamizam a apresentação da informação do modo mais interativo possível e recebem *feedback* dos colegas da turma. O professor pode ir tomando notas das dificuldades dos alunos e, se possível, contribuir para as propostas de P.I.T..

Exposição e Divulgação de Trabalhos - A comunicação e o desenvolvimento do sentido social das produções realizadas pelos alunos podem ser divulgadas para além das

⁶ Sugere-se a simbologia de número de estrelas, sendo que 1 estrela é “tarefa simples” e 5 estrelas é “tarefa complexa”. Informação meramente indicativa, pois o grau de dificuldade e tempo para a sua realização é variável consoante a destreza ou dificuldades de cada aluno.

peças do grupo de turma. Para o efeito, o professor pode criar um mural digital para expor os trabalhos dos alunos (por exemplo *Padlet*).

Avaliação por pares - A avaliação por pares consiste em submeter um trabalho aos comentários e sugestões de um colega. A avaliação por pares pode ser utilizada como processo de avaliação formativa ou sumativa. Na revisão por pares que incida numa avaliação formativa, o foco deverá centrar-se nas necessidades dos alunos, enquanto que na revisão por pares que incida numa avaliação sumativa, o foco deverá estar no resultado.

3- Modelo de aprendizagem Misto (*B-Learning*)

“Há lugar à aplicação do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível a adoção de medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.”

Neste cenário, no geral, são mantidas as linhas orientadoras do Modelo Não presencial, nomeadamente as metodologias, plataformas, tempos de aula ou modelos de comunicação. Deve ser privilegiada a interação direta entre alunos e professor, ajustando a carga horária de cada disciplina entre atividade presencial (concentrada de modo a evitar deslocação e exposição presencial ao longo de vários dias da semana), sessões síncronas e trabalho autónomo.

Poderão existir disciplinas que, pela sua natureza prática, independentemente da sua carga curricular, terão maior número de atividades presenciais/totalidade das aulas presenciais (Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica, ...) e outras, passíveis de desenvolver mais trabalho autónomo, maior número de atividade assíncrona, autónoma e sessões síncronas virtuais.

À direção cabe definir, desde o início do ano letivo, um horário para o cenário *B-Learning* mais abrangente, definindo a carga curricular presencial e não presencial e definir o horário para as diferentes disciplinas. O tempo de exposição presencial dos alunos e o cruzamento nos espaços entre alunos em atividade presencial devem ser evitados. Deve ser tido em conta o horário dos docentes, de modo a não sobrecarregar excessivamente entre o trabalho presencial e não presencial, com diferentes turmas e anos de escolaridade.

2.1. Cenário 1 – *B-Learning* (Misto)

O cenário hipotético de uma situação de surto alargado na comunidade que obrigue a que a deslocação, presença e exposição de membros da comunidade e das escolas seja limitada. De modo a diminuir a concentração de alunos pelo espaço escolar será definido um horário para cada ciclo, com a concentração de disciplinas com carga presencial e das disciplinas com horário misto (presencial, trabalho assíncrono e síncrono) e eventualmente disciplinas com carga 100% a distância.⁷

⁷ Exemplo possível para 7.º ano de escolaridade: disciplinas que mantêm 100% a carga curricular presencial: Educação Física; Educação Visual; Educação Tecnológica; 2/3 presencial: Português, Matemática; 1/3 presencial:

Sempre que possível, este horário deve seguir a base do definido para o Modelo a Distância. Sugere-se que a carga presencial não ultrapasse os 2 dias semanais (1 dia misto + 1 manhã ou tarde) e desencontrados, no máximo possível entre ciclos, nos dias presenciais, evitando contactos na escola ou nas deslocações de e para a escola (transportes escolares, áreas circundantes).

Mantém-se a regra de um limite de 3 aulas síncronas adicionais (30 minutos), agendadas ao nível da plataforma da turma, caso seja necessário, em alguma das disciplinas, para o desenvolvimento das atividades.⁸

2.2. Cenário 2 – *B-Learning* (Misto) – Parte de turmas isoladas em isolamento profilático até 14 dias⁹

Neste caso, mantendo as orientações base do Modelo E@D e *B-Learning*, no caso de ser parte de uma ou mais turmas em isolamento profilático, previsível durante um curto espaço de tempo:

- Os docentes e restante turma mantêm os horários presenciais e agendam atividades/ tarefas de trabalho autónomo para os restantes alunos através da plataforma da turma e/ou plataforma da disciplina e podem, no dia definido para aulas síncronas virtuais, agendar uma sessão com esse grupo, apenas se considerarem necessário.

Existindo capacidade técnica e salvaguardando que apenas o professor pode ter captação de imagem, pode, se o professor preferir, optar por transmissão síncrona da aula com a restante turma. Esta situação pode ser a mais viável para as disciplinas mais práticas. Solução adequada apenas durante períodos temporais curtos (indicativo: 14 dias).

2.3. Cenário 3 – *B-Learning* (Misto) – Uma ou mais turmas em isolamento ou situação de doença

Se o isolamento de uma ou mais turmas for previsivelmente mais prolongado, se for compatível com o horário dos professores, aplica-se o definido para o Modelo de Educação a Distância.

Caso não seja possível, uma vez que os docentes terão outras turmas/ anos de escolaridade, os docentes mantêm os horários presenciais com as suas restantes turmas na escola e são agendadas atividades/ tarefas de trabalho autónomo para as turmas em isolamento através da plataforma da turma e/ou plataforma da disciplina e, ultrapassando

Inglês; Iniciação Francês ½ (1 aula); Geografia e História, 1/2 (1 aula); FQ e CN 1/3 (1 aula); 100% online: EMRC, Cidadania, TIC – concentrado em máximo 2 dias da semana. (1 misto+1 manhã ou tarde).

⁸ Sugestão: adaptar o horário do 100% online, de modo a facilitar as eventuais transições sem grande alteração das rotinas.

⁹ Toma-se por referência o tempo, no presente momento, definido como recomendável pela DGS. O tempo de isolamento profilático dos grupos ou turmas em isolamento profilático será sempre definido pela autoridade de saúde pública local.

os 14 dias de isolamento, deve ser agendada pelo menos uma sessão síncrona semanal por disciplina¹⁰.

Situação excecional dos alunos em permanente presença na escola

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na escola para os seguintes alunos: beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola; em risco ou sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); para os quais a escola considere ineficaz a aplicação do regime misto ou a distância. Ainda, para os alunos da educação especial.

Nestes casos, após o levantamento das eventuais dificuldades técnicas ou de competência digital feita pelos professores titulares de turma e diretores de turma e após a identificação dos alunos que se possam enquadrar nesta exceção em caso de transição para um dos dois modelos, a escola deve, consoante o número de alunos previsível, definir um espaço e as condições técnicas (computador, auriculares, *Internet*, materiais) para que os alunos possam realizar as suas atividades com as suas turmas, a distância, a partir da escola.

A escola deve adaptar os espaços necessários ao número de alunos e, se possível, dois professores de áreas diferentes (TIC e outra) que possam dar apoio técnico e ao estudo. Se necessário, podem adaptar-se espaços mais amplos (biblioteca, sala polivalente, sala do aluno) de modo a que menos docentes possam acompanhar diferentes alunos num mesmo espaço, com os cuidados de distanciamento e higienização dos seus equipamentos.

Situação de ausência imprevista de docentes

Em situação de pandemia, por razões pessoais ou para acompanhamento de filhos ou familiares, as situações de ausência imprevista de docentes poderão tornar-se mais frequentes.

Dadas as restrições de circulação nos espaços escolares, pelo risco de contaminação cruzada, sugere-se:

- a criação de espaços amplos para acolhimento de alunos em situação excecional - pode ser a sala do aluno ou polivalente, uma vez que permite, caso exista necessidade, acolher alunos de mais do que uma turma em simultâneo, com distanciamento de 2 metros entre eles, de modo a afetar o mínimo possível as “bolhas”;

¹⁰ Os alunos com doença diagnosticada, com atestado médico, têm frequência opcional das tarefas a distância; os alunos apenas em isolamento profilático têm frequência obrigatória e dever de realização das tarefas de trabalho autónomo.

- que devem ativar-se os docentes em tarefa de substituição em situações em que tal seja possível, (Gabinete de Apoio ao Aluno – GAA);
- que no mínimo um professor e um funcionário, ou dois professores, possam monitorizar os alunos no cumprimento das regras definidas pela escola e possam realizar tarefas de estudo, durante esse tempo.
- que o esquema definido para estas salas excecionais pode ser o mesmo que se aplica aos alunos que se enquadram nas exceções de manutenção de aulas presenciais, mesmo durante a transição para E@D ou *B-Learning*.

Pressupostos para a transição/implementação do Plano de E@D

- Os pressupostos legais de transição oficial para o Modelo a Distância e para o Modelo Misto são os definidos pelas orientações e legislação;
- Existência de três horários distintos, a partir do início do ano letivo: o presencial (preferencial); um horário para o cenário 1 (necessidade de manutenção de disciplinas presenciais e cargas horárias online/trabalho autónomo/síncronas para toda a escola), definindo a carga/disciplinas presenciais e a sua distribuição; um horário para a educação totalmente não presencial (com todas as disciplinas distribuídas entre trabalho assíncrono/autónomo e sessões síncronas);
- Existência e utilização regular de uma plataforma educativa para cada turma e/ou por disciplina, mesmo na situação presencial de modo a tornar-se rotineira a sua utilização e detetar eventuais dificuldades de acesso, para realização de atividades autónomas, consolidação, materiais didáticos das aulas, fichas formativas, revisão, etc.;
- Valorização das tarefas realizadas pelos alunos nas plataformas, de modo a que compreendam que é uma extensão da tarefa escolar, com o mesmo peso, sendo apenas diferentes instrumentos pedagógicos, para além da sala de aula. A transição será tanto mais fácil quanto maior for a rotina de utilização enquanto estratégia pedagógica.

Articulação com os parceiros

Soluções a articular com as juntas de freguesia e câmara municipal de Vila Verde para os alunos sem *Internet* ou computador:

Relatar à tutela as necessidades de apoio aos alunos sem condições tecnológicas para o ensino não presencial;

Informar o município do diagnóstico efetuado quanto à carência de condições tecnológicas dos nossos alunos e negociar soluções;

Envolver a associação de pais no processo de angariação de condições técnicas;

Envolver as juntas de freguesia na mitigação dos problemas encontrados;

Juntas de freguesia dispõem de redes *WiFi* cuja password disponibilizam aos alunos para aceder aos materiais;

Os materiais podem ser enviados para as juntas de freguesia que os imprimem e levam aos alunos que não têm acesso aos mesmos;

Possibilidade de aquisição, pelas autarquias, de dispositivos de *Internet* móvel para empréstimo aos alunos que não têm *Internet* em casa;

Neste processo devemos envolver o tecido empresarial local e empresas do ramo tecnológico;

A Academia de Música de Vila Verde terá o Plano de Ensino a Distância que utilizará as ferramentas associadas ao *Microsoft Teams*.

Comunicar em rede

A comunicação de orientações relativas aos conselhos de turma, à organização do trabalho e à coordenação dos planos de trabalho semanal será da responsabilidade das coordenadoras e subcoordenadora dos diretores de turma.

Na educação pré-escolar esta comunicação é da responsabilidade do coordenador de departamento e dos titulares de grupo.

No que concerne ao 1.º CEB esta comunicação é da responsabilidade do coordenador de departamento e dos subcoordenadores de ano.

As orientações pedagógicas são da responsabilidade dos coordenadores de departamento.

A partilha deve ser efetuada através da *Google Drive* na plataforma de correio eletrónico.

Colaborar e articular

Os departamentos curriculares devem organizar-se, neste momento de rápidas mudanças, de modo a promover a interajuda entre professores, a partilha e a colaboração entre pares que assumem particular importância.

Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de promover e orientar as aprendizagens.

Sem prejuízo de outras formas de organização, sugerimos a partilha de materiais e instrumentos por grupos de professores a lecionar a mesma disciplina no mesmo ano de escolaridade.

Neste sentido, foi também criada uma equipa de apoio tecnológico que apoiará os professores nesta modalidade de ensino que organizará sessões de formação a distância e orientará na utilização de recursos para autoaprendizagem a partir do diagnóstico das necessidades de cada escola. A equipa de apoio tecnológico pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento e realizar tutoriais e *webcasts*. Adicionalmente, deve ser incentivada a partilha de práticas entre professores.

Estes tutoriais, *webcasts* e outros materiais de auxílio estarão disponíveis em <https://sites.Google.com/agvv.edu.pt/aevv-anp/p%C3%A1gina-inicialformato>

Equipa de Apoio: Lino Ramos - coordenador TIC, Miguel Machado e Sérgio Soares para a EB de Vila Verde e Educadores de Infância da respetiva área de influência; João Januário Barros, Fernando Soares e Rui Miguel Silva para EB Monsenhor Elísio Araújo e Educadores de Infância da sua área de influência; Paulo Pimenta e Álvaro Pedro Ribeiro para os professores do 1.º ciclo. A professora Zita Barros, que representa a Direção, supervisiona a equipa.

O correio eletrónico de contacto é: equipatic@agvv.edu.pt.

Meios tecnológicos de E@D

A página de Apoio em <https://sites.Google.com/agvv.edu.pt/aevv-anp/p%C3%A1gina-inicial?authuser=0>;

A página de Apoio da DGE: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

As ferramentas *Google*: correio eletrónico, *Meet*, *Classroom*, *Drive*, *Youtube*; o *Class Dojo*, o *Zoom* e o *Moodle*.

As aplicações *Kahoot* e *Socrative*, os blogues e páginas de *Facebook* já existentes.

Plataformas de Aprendizagem das Editoras: a “Escola Mágica”, a “Escola Virtual” e a “Aula Digital”.

Monitorização do Plano

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, é criada uma equipa responsável por este trabalho que fará consulta regular aos alunos sobre a qualidade de execução do plano.

Equipa

A equipa é composta por:

Educação Especial

Marta Chambel Teixeira

1.º CEB

Alda Pinto

2.º e 3.º CEB

João Ferreira, Maria da Graça Pereira, Maria Eugénia Aragão, Manuel Valentim, Miguel Machado e Teresa Sousa.

Indicadores

Como indicadores de qualidade deverão ser monitorizados: 1- O grau de satisfação dos docentes; 2- O grau de satisfação das crianças/alunos; 3- O grau de satisfação dos pais/EE; 4- A qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade teremos: 1- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; 2- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; 3- disponibilização de meios tecnológicos de E@D; 4- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos; 5- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *Internet* em casa.

Agrupamento de Escolas de Vila Verde,

O Diretor

O Presidente do Conselho Geral